

ATA Nº 002/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária, conforme convocação previamente realizada, para apreciação e deliberação sobre assuntos relacionados à gestão da Política Municipal de Assistência Social.

Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho apresentou a pauta da reunião, destacando a necessidade de apreciação de duas prestações de contas referentes aos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social realizou a apresentação da Prestação de Contas do Incentivo COVID 2021, referente ao período de execução e pagamento até 30 de junho de 2022, demonstrando a aplicação dos recursos conforme o Plano de Ação aprovado, em atendimento às normativas da Secretaria de Estado responsável pela Política de Assistência Social. Foram apresentados os documentos comprobatórios da execução física e financeira, evidenciando que os recursos foram utilizados para o fortalecimento das ações socioassistenciais no enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19.

Na sequência, foi apresentada a Prestação de Contas do Incentivo Benefício – Adesão Espontânea II, referente ao primeiro semestre de 2022, com a exposição da execução física e financeira dos recursos, bem como das ações desenvolvidas pelo município em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. A equipe técnica esclareceu os questionamentos dos conselheiros e apresentou toda a documentação comprobatória da correta aplicação dos recursos.

Após análise dos relatórios, demonstrativos financeiros e demais documentos apresentados, os membros do Conselho deliberaram sobre as prestações de contas. Não havendo apontamentos ou irregularidades, foram colocadas em votação.

Por unanimidade dos conselheiros presentes, foram aprovadas:

- a Prestação de Contas do Incentivo COVID 2021, referente ao período de execução e pagamento até 30 de junho de 2022;
- a Prestação de Contas do Incentivo Benefício – Adesão Espontânea II, referente ao primeiro semestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social reconheceu que ambas as prestações de contas atendem às exigências legais e às normas estabelecidas pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, autorizando a continuidade dos procedimentos

administrativos e o lançamento das informações nos sistemas oficiais do Governo do Estado.

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Jessika Lorryne Carvalho Monteiro, secretária do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Cruzeiro do Sul – PR, 09 de março de 2023.

Jessika Lorryne C. Monteiro Vieira

Lorraine Fortes

Luiz S. V.

Go Soden